PORTARIA Nº 09/2024

CONCEDE AVANÇO AO SERVIDOR MANOEL ALVES DOS REIS JÚNIOR.

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o Art.86, da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de Maio de 1991, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, CONCEDE ao Servidor MANOEL ALVES DOS REIS JÚNIOR, no cargo efetivo de Vigilante, Padrão II, o 7º AVANÇO, a contar do dia 18 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de março de 2024.

MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente